



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Lei Municipal nº 0159 de 17 de Abril de 2015

Resolução Nº 10/2026/CMDCA

Dispõe sobre a divulgação final da lista de candidatos habilitados e não habilitados no Processo de Escolha Suplementar para membros do Conselho Tutelar do Município de Pedra Lavrada-PB.

A Comissão Especial Eleitoral para o Processo de Escolha do Conselho Tutelar de Pedra Lavrada-PB, no uso de suas atribuições legais, considerando o Edital nº 01/2026/CMDCA, a Resolução Nº 04/2026/CMDCA/PEDRA LAVRADA/PB, a Resolução no 231/2022 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda) e na Lei Municipal no 159/2023.

RESOLVE:

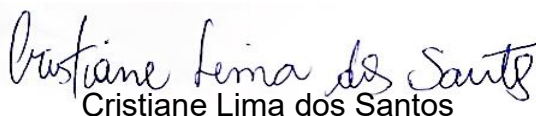
Art. 1º Publicar a lista final de candidatos habilitados e não habilitados no Processo de Escolha Suplementar para membros do Conselho Tutelar, Eleições 2026, com cópia ao Ministério Público.

Segue a lista dos candidatos:

NOME DO/A CANDIDATO/A		SITUAÇÃO
01	MILENE MARIA RODRIGUES	HABILITADA
02	MÔNICA SOUTO	NÃO HABILITADA
03	JOSÉ HENRIQUE DA SILVA	HABILITADO

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Pedra Lavrada, 01 de julho de 2026.


Cristiane Lima dos Santos

PRESIDENTE DO CMDCA/ COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL